

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 032/2022

PROCESSO126/2022

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço na realização de frete com veículos adequados e seguro para transportar 01 (uma) maquina do tipo motoniveladora/plantadeira da capital Cuiabá - MT á Vila Rica - MT. A empresa prestadora será a empresa J HILBIG & CIA LTDA - ME inscrita no CNPJ 07.171.285/0001-72. As despesas à ser empenhadas será no valor de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, publica-se.

Vila Rica, 04 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

C.P.F.: 328.086.071-72

R.G.: 1614784 SSP/GO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9833c92d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar